

LEI Nº 10/1978

**FIXA NOMENCLATURA DE RUAS NA
LOCALIDADE DE JARDIM PAULISTA,
NESTE MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua de nº 01, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Presidente Humberto Alencar Castelo Branco.

Art. 2º A Rua de nº 02, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Presidente Arthur da Costa e Silva.

Art. 3º A Rua de nº 03, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Avenida Augusto Staben.

Art. 4º A Rua de nº 04, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Avenida Presidente Jucelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 5º A Rua de nº 05, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua João Trevisan.

Art. 6º A Rua de nº 06, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Professor Duilio Calderari.

Art. 7º A Rua de nº 07, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Avenida Alderico Bandeira de Lima.

Art. 8º A Rua de nº 09, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Líbero Martins da Rocha.

Art. 9º A Rua de nº 10, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Jacob Máschio Sobrinho.

Art. 10 - A Rua de nº 11, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua André Strapasson.

Art. 11 - A Rua de nº 12, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua João Zanetti.

Art. 12 - A Rua de nº 13, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua José Romagnani.

Art. 13 - A Rua de nº 14, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Jorge

Bonn Filho.

Art. 14 - A Rua de nº 15, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Avenida José Sbalcheiro.

Art. 15 - A Rua de nº 16, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Leonardo Francischelli.

Art. 16 - A Rua nº 17, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Angelo Antonio Zanchtin.

Art. 17 - A Rua nº 18, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Pedro Bossardi.

Art. 18 - A Rua de nº 19, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Avenida Angelo Manenti.

Art. 19 - A Rua de nº 20, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Avenida Caetano Scalabrin.

Art. 20 - A Rua de nº 21, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua São João Batista.

Art. 21 - A Rua de nº 22, da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Pedro Dalprá Filho.

Art. 22 - A Rua Marginal da Planta original de Jardim Paulista, denominar-se-á: Rua Pedro Pasa.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 23 de junho de 1978.

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
Prefeito Municipal